

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro – Cx. Postal n.º 121 – 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL – PR

PORTARIA N.º 182/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo 22, Item III da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação de Suporte Pedagógico III, da Servidora Pública Municipal Estatutária a Srtª **ROSELI VIOLA RODRIGUES**, RG n.º 5.979.117-6-PR, Professora V, Nível E-02, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 01/06/2004.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 05 de Julho de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal